

Ensino especial recebe 25% este mês

JORNAL DE BRASÍLIA

23 SET 1993

MARCO TÚLIO ALENCAR

Alan Marques

Os professores e outros profissionais da área de ensino a crianças e adolescentes que necessitam de ensino especial — portadores de deficiências, superdotados, portadores de problemas psicológicos e psiquiátricos, menores infratores — vão receber, a partir deste mês, uma gratificação de 25% sobre os seus vencimentos. O governador em exercício, Benício Tavares, sancionou, ontem, a lei que concede esta gratificação. Antes, os quase 2 mil servidores do GDF que atuam neste setor recebiam 12% sobre o piso salarial de cada categoria.

Além das instituições conveniadas, o GDF mantém 10 escolas especializadas, chamadas Centros de Ensino Especial. São atendidos cerca de 7 mil alunos e há muitos casos em que os professores fazem um trabalho individual. “O atendimento aos portadores de necessidades especiais começa, na verdade, antes mesmo da idade escolar. Os profissionais de educação neste setor começam a trabalhar quando a criança tem dois meses de idade”, explicou Erenice Soares de Carvalho, diretora da Divisão de Ensino Especial da Fundação Educacional do DF.

O ensino especial funciona des-

de a alfabetização até a educação para o trabalho. Além das escolas especializadas, muitos alunos que necessitam de ensino especial estudam em escolas regulares. Nestes casos, eles têm acompanhamento de professores itinerantes e especializados ou o apoio de uma sala especial instalada no próprio estabelecimento.

Coincidência — Durante a solenidade de sanção da lei que concede a gratificação, no Palácio do Buriti, o governador em exercício, Benício Tavares, lembrou que a sua permanência à frente do GDF coincide com a Semana do Deficiente Físico. A lei, aprovada pela Câmara Legislativa, da qual Tavares é presidente, teve origem em um projeto de autoria de Edmar Pirêneus e do próprio Tavares. “Achamos que não podemos ter desigualdades e a vontade do governo do DF é de integrar o portador de deficiência e não excluí-lo”, declarou.

A secretária de Educação, Eurides Brito, disse que a sanção da lei que concede a gratificação “é um momento que ficará marcado na história da Educação de Brasília”. Hoje, Benício Tavares vai visitar, às 14h30, as obras da rampa que facilitará o acesso das crianças e adolescentes deficientes ao Centro de Ensino Especial nº 1, em Taguatunga.



Tavares sancionou a lei de gratificação para o ensino especial